

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO LESTE DO PARÁ**

CNPJ 23.453.830/0009-27
Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)				Demonstração do Superávit dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Ativo Circulante		6.894.830	5.972.262	Receitas Operacionais		37.768.028	36.271.349
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.893.622	1.938.367	Serviços prestados pacientes SUS		37.768.028	36.271.349
Contas a receber	5	2.339.695	3.147.335	Custos		(29.903.937)	(29.210.177)
Estoques		419.177	545.138	Serviços de terceiros		(14.984.943)	(14.920.809)
Adiantamento a funcionários		7.837	71.397	Pessoal e encargos		(10.257.217)	(9.473.597)
Outros créditos		228.178	256.967	Materiais e medicamentos		(4.661.777)	(4.815.771)
Despesas antecipadas		6.321	13.058	Despesas		(6.250.887)	(6.550.923)
Não Circulante		8.991.682	9.367.112	Pessoal e encargos		(2.249.588)	(2.368.399)
Contas a receber	5	6.542.519	6.542.519	Despesas gerais	14	(3.545.892)	(3.711.714)
Partes relacionadas	8	584.798	565.000	Impostos, taxas e contribuições		(20.431)	(12.213)
Depósitos judiciais	12	29.507	20.000	Depreciação/amortização		(424.031)	(458.597)
Imobilizado líquido	6	1.806.308	2.193.318	Outras receitas		(10.945)	-
Intangível líquido	7	28.550	46.275	Financeiras, Líquidas		25.449	35.680
Total do Ativo		15.886.513	15.339.374	Despesas financeiras		(52.198)	(36.035)
Passivo Circulante		4.252.828	5.347.777	Receitas financeiras		77.647	71.715
Fornecedores	9	1.651.498	2.931.571	Superávit do Exercício		1.638.652	545.929
Obrigações trabalhistas	10	1.906.857	1.794.873	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
Obrigações sociais	11	287.573	269.201	Fluxos das atividades operacionais		2019	2018
Obrigações fiscais		173.979	111.027	Superávit do exercício		1.638.652	545.929
Outras contas a pagar		10.680	16.836	Ajustes de reconciliação do resultado			
Partes relacionadas	8	222.240	224.269	Depreciação/amortizações		424.031	458.597
Não Circulante		115.000	115.000	Superávit ajustado		2.062.683	1.004.526
Provisão para contingências	12	115.000	115.000	Variações no circulante das contas de ativo e passivo		(66.305)	(2.003.091)
Patrimônio Líquido	13	11.518.686	9.876.597	(Redução) / Aumento dos créditos		899.989	(3.171.510)
Patrimônio social		9.880.034	9.330.668	Redução em estoques		125.961	85.620
Superávit acumulado		1.638.652	545.929	Aumento em despesas antecipadas (Redução) / Aumento de fornecedores		(2.771)	(2.485)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		15.886.513	15.339.374	Aumento de obrigações trabalhistas		(1.280.073)	964.492
				Aumento de obrigações sociais		111.984	108.184
				Aumento / (Redução) de obrigações tributárias		18.372	24.244
				(Redução) Aumento de outras obrigações		62.952	(18.387)
				Ajustes patrimoniais		(6.156)	6.751
				Caixa líquido proveniente das / (utilizado nas) atividades operacionais		1.996.378	(998.565)
				Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(19.296)	(164.191)
				Aquisição de imobilizado		(18.709)	(158.320)
				Aquisição de bens do intangível		(587)	(5.871)
				Caixa líquido (utilizado nas) / proveniente das atividades de investimento		(21.827)	75.164
				Transações com partes relacionadas		(21.827)	75.164
				Aumento / (Redução) no caixa e equivalentes de caixa		1.955.255	(1.087.592)
				Variação em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)			
				Saldo existente no início do exercício		1.938.367	3.025.959
				Saldo existente no final do exercício		3.893.622	1.938.367
				Aumento / (Redução) no caixa e equivalentes de caixa		1.955.255	(1.087.592)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) faz parte da rede pública do estado do Pará e atende a região Metropolitana III, composta por 22 municípios da 3ª e 5ª Regional de Saúde e o município de Dom Eliseu, pertencente à 11ª Regional de Saúde, abrangendo uma população de, aproximadamente, 900 (novecentos) mil habitantes. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia geral, traumatologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia, com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. O Hospital está situado à Rua Adelaide Bernardes, s/nº, bairro Nova Conquista, cidade de Paragominas/PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 26 de maio de 2014, por meio de contrato de gestão nº 028/SESPA/2014, vigente até 26/05/2020. Por estar habilitada, a atual Administração participará na licitação que será promovida pela SESP, em 2020, para continuidade das operações de gestão, neste sentido não há consistências para realização de provisões para perdas. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa: São representadas por disponibilização, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) faz parte da rede pública do estado do Pará e atende a região Metropolitana III, composta por 22 municípios da 3ª e 5ª Regional de Saúde e o município de Dom Eliseu, pertencente à 11ª Regional de Saúde, abrangendo uma população de, aproximadamente, 900 (novecentos) mil habitantes. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia geral, traumatologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia, com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. O Hospital está situado à Rua Adelaide Bernardes, s/nº, bairro Nova Conquista, cidade de Paragominas/PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 26 de maio de 2014, por meio de contrato de gestão nº 028/SESPA/2014, vigente até 26/05/2020. Por estar habilitada, a atual Administração participará na licitação que será promovida pela SESP, em 2020, para continuidade das operações de gestão, neste sentido não há consistências para realização de provisões para perdas. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja manutenção foi deferida para o triênio 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, pela portaria nº 78 de 18.01.2018, pelo Ministério da Saúde. **c) Impactos da COVID-19 nas operações:** A Entidade vem promovendo o treinamento de seus profissionais e prestadores de serviços acerca dos procedimentos de identificação, controle e tratamento de eventuais pacientes diagnosticados com a COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 13 de março de 2020. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.